



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

RELATÓRIO

DAS ATIVIDADES SOCIAIS

2021

ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

I) DADOS GERAIS DA ENTIDADE

1) IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Entidade: ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ		CNPJ: 05.137.060/0001-74
Endereço: Rua José Pellizzari, nº 900 - Bairro do Poste		
Telefone: (11) 4581-7833 / (11) 4581-9095	Celular: 99967-3811	
E-mail: coord@cnazare.org.br	Site: www.cnazare.org.br	
Município: Jundiaí	UF: SP	CEP: 13213-243

2) IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

2.1) DIRETORIA ESTATUTÁRIA

O atual mandato da Diretoria teve início em 01 de janeiro de 2022 e terminará em 31 de dezembro 2024.

Nome do Diretor: Ana Lucia Manzato Antiberro		
Cargo: Diretor Presidente		Profissão: Administradora
CPF: 079.629.788-64	RG: 15.546.205-2	Órgão Expedidor: SSP/SP
É funcionário público? Sim () Não (x)		
É remunerado pelo cargo de diretoria? Sim () Não (x)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x)		
Se sim, qual a função exercida? Médico () Professor () Outros () Qual: _____		



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

Nome do Vice Diretor: Aldo Luís Naldi		
Cargo: Vice-Presidente da Diretoria		Profissão: Empresário
CPF: 049.452.288-76	RG: 5.032.686-7	Órgão Expedidor: SSP/SP
É funcionário público? Sim () Não (x)		
É remunerado pelo cargo de diretoria? Sim () Não (x)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x)		
Se sim, qual a função exercida?		
Médico () Professor () Outros () Qual: _____		

Nome do Tesoureiro: Wagner Fernando Momesso		
Cargo: Tesoureiro da Diretoria		Profissão: Analista de Sistema
CPF: 035.779.779-57	RG: 62.779.775-1	Órgão Expedidor: SSP/SP
É funcionário público? Sim () Não (x)		
É remunerado pelo cargo de diretoria? Sim () Não (x)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x)		
Se sim, qual a função exercida?		
Médico () Professor () Outros () Qual: _____		

Nome da Secretária: Adriana Stringhetto Munarolo		
Cargo: Secretária da Diretoria		Profissão: Empresária
CPF: 137.860.618-31	RG: 21.751.694-4	Órgão Expedidor: SSP/SP
É funcionário público? Sim (x) Não ()		
É remunerado pelo cargo de diretoria? Sim () Não (x)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x)		
Se sim, qual a função exercida?		
Médico () Professor () Outros () Qual: _____		



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

2.2) CONSELHO FISCAL ESTATUTÁRIO

O atual mandato do Conselho Fiscal teve início em 01 de janeiro de 2022 e terminará em 31 de dezembro 2024.

Nome do Conselheiro Fiscal: Silvana de Jesus Antonielli Ouros		
Cargo: Presidente do Conselho Fiscal	Profissão: Empresária	
CPF: 214.316.868-32	RG: 20.530.938	Órgão Expedidor: SSP/SP
É funcionário público? Sim () Não (x)		
É remunerado pelo cargo de conselheiro fiscal? Sim () Não (x)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x)		
Se sim, qual a função exercida?		
Médico () Professor () Outros () Qual: _____		

Nome do Conselheiro Fiscal: Angélica Camargo da Silveira		
Cargo: Secretário do Conselho Fiscal	Profissão: Assistente Social	
CPF: 775.784.578-53	RG: 8.356.351-9	Órgão Expedidor: SSP/SP
É funcionário público? Sim () Não (x)		
É remunerado pelo cargo de conselheiro fiscal? Sim () Não (x)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x)		
Se sim, qual a função exercida?		
Médico () Professor () Outros () Qual: _____		



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

Nome do Nome do Conselheiro Fiscal: Cláudio Aparecido dos Ouros		
Cargo: Conselheiro Fiscal	Profissão: Empresário	
CPF: 600.269.018-20	RG: 6.376.905	Órgão Expedidor: SSP/SP
É funcionário público? Sim () Não (x)		
É remunerado pelo cargo de conselheiro fiscal? Sim () Não (x)?		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x)		
Se sim, qual a função exercida?		
Médico () Professor () Outros () Qual: _____		

Nome do Nome do Conselheiro Fiscal: Pedro Luiz Bordin		
Cargo: Conselheiro Fiscal - Suplente	Profissão: Empresário	
CPF: 016.026.948-26	RG: 12.138.310-6	Órgão Expedidor: SSP/SP
É funcionário público? Sim () Não (x)		
É remunerado pelo cargo de conselheiro fiscal? Sim () Não (x)?		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x)		
Se sim, qual a função exercida?		
Médico () Professor () Outros () Qual: _____		

2.3) MEMBROS DO COMITÊ CONSULTIVO

Segundo disposição do Estatuto Social: “Sem que se caracterize como um órgão social integrante da administração ou fiscalização da Associação, a Diretoria poderá constituir e extinguir a qualquer momento um grupo de trabalho denominado Comitê Consultivo, formado por membros de notável saber e ilibada reputação, representantes da sociedade civil, associados ou não associados, nomeados e exonerados pela Diretoria, que exercerão suas funções gratuitamente. Competirá ao Comitê Consultivo, sempre por solicitação da Diretoria, analisar e opinar sobre propostas, apresentar recomendações e orientações e, ainda, prestar assessoria em questões envolvendo a gestão e o desenvolvimento dos projetos e atividades da entidade”.



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

Nome: Padre Venilton Calheiros		
Cargo: Membro do Comitê Consultivo		Profissão: Padre
CPF: 016.033.338-51	RG: 82.969.978	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: Celso Marcelo Pegoretti		
Cargo: Membro do Comitê Consultivo		Profissão: Empresário
CPF: 120.374.758-61	RG: 20.790.839-4	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: Rachel Stange Espindola Bordim		
Cargo: Membro do Comitê Consultivo		Profissão: Tecnóloga de Laticínios
CPF: 020.010.177-31	RG: 10.743.04	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: Vani Aparecida Brunelli Benassi		
Cargo: Membro do Comitê Consultivo		Profissão: Aposentada
CPF: 037.499.248-72	RG: 4.527.079	Órgão Expedidor: SSP/SP

3) INFORMAÇÕES GERAIS

Características Principais	Entidade de natureza beneficente e filantrópica e de caráter de assistência social.
Atividade Principal extraída do CNPJ	Atividades de associações de defesa de direitos sociais.
Natureza Jurídica	Associação civil sem finalidades econômicas ou lucrativas
Data de constituição	13/05/2002
Registro Civil de Pessoas Jurídicas	Registro nº. 82149, de 20/06/2002, do Segundo Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Jundiaí-SP.



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiáí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

4) TÍTULOS, REGISTROS, INSCRIÇÕES E CERTIFICAÇÕES PÚBLICOS

TÍTULOS, REGISTROS, INSCRIÇÕES E CERTIFICAÇÕES PÚBLICAS
Diário Oficial da Utilidade Pública Federal , mediante a Portaria nº 450, de 17 de março de 2009, publicada no União de 18 de março de 2009.
Utilidade Pública Municipal , mediante a Lei nº 6.339, de 07 de junho de 2004.
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiáí - CMAS , sob o nº 10070.
Certificado de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jundiáí - CMDCA nº 12.002.068 e de Inscrição de Programas de Atendimento junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jundiáí.
Certificado de Cadastro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS , sob o nº 6873/2009
CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo , sob o nº 0102/2013
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – concedido Em 14/11/2014 do MDS. Renovado Portaria nº 32/2017 – Vigência de 17/11/2020 à 16/11/2023.
AVCB Nº 449091 HABITE-SE 203/2010

5) DETALHAMENTO DO SERVIÇO

5.1) Descrição da Realidade – Objeto da Parceria - Diagnóstico

A CASA DE NAZARÉ foi constituída em 2002, e iniciou seus trabalhos com o acolhimento de crianças e adolescentes em uma chácara cedida, no bairro da Roseira, na cidade de Jundiáí. Em 2005 transferiu definitivamente para a atual sede própria, onde presta serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes na modalidade de casa-lar, por meio de unidades residenciais institucionais. Destacamos que nos termos do Estatuto Social, a CASA DE NAZARÉ tem sua área de atuação prioritária no município de Jundiáí, podendo estender-se a outros municípios da região.

Embora de natureza privada, a instituição mantém parceria com o poder público, através de Termo com a Prefeitura Municipal desde 2005, uma vez que integra a política Pública de Assistência Social e está vinculada ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Disto decorrem suas várias inscrições, certificações e titulações concedidas por órgãos públicos. Neste contexto, destacamos que a CASA DE NAZARÉ é mantida através de celebração de parcerias com a Prefeitura Municipal de Jundiáí, e mediante doações da comunidade em geral e de mantenedores, por investimentos sociais empresariais, por atividades e eventos focados na captação de recursos (bazares, eventos sociais, etc.)



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiáí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

A CASA DE NAZARÉ atende crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, bem como suas famílias em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, do município de Jundiáí, encaminhadas por determinação do Poder Judiciário.

A CASA DE NAZARÉ se preparou para no ano de 2021, iniciar o acolhimento institucional de Idosos, na modalidade Casa-Lar, que também integra a política de Assistência Social, para tanto está adaptando 02 casas para o acolhimento deste público, sendo que esta reforma não foi concluída no ano de 2021, adaptação que está sendo conduzida em um tempo maior do que o previsto, visto que o Município não conseguiu lançar edital de chamamento para atender este público. E sem parceria firmada, a Instituição não tem condições de arcar com o custeio do serviço. Segue para 2022 a finalização desta e aguardando parceria para o acolhimento.

5.2) Custo Mensal per capita por vaga

Considerando que mantivemos equipe e estrutura para 40 vagas de janeiro a Março, e de 30 vagas de Abril a Dezembro, uma vez que o Poder Público, considerando a redução da demanda, reduziu a parceria para 30 vagas, nosso custo médio em 2021 ficou em R\$ 5.198,49.

Ressaltamos que o Plano de Ação aprovado em Assembleia Estatutária, realizada em dezembro/2021, foi baseado em 40 vagas para o ano inteiro, apresenta valor realizado diferente do previsto.

5.3) Objetivos

5.3.1) Objetivos Gerais

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público alvo (ECA, art. 15, 16).

5.3.2) Objetivos Específicos

- Preservar e/ou restabelecer vínculos com a família de origem e/ou extensa ou família substituta, salvo determinação judicial em contrário.



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiáí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

- Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o autocuidado. Propiciar o desenvolvimento da autonomia e da socialização por meio de realização de assembleias, de empregabilidade, do acesso aos serviços da rede local e do Projeto de Apadrinhamento Afetivo.

II) DADOS ESPECÍFICOS INSTITUCIONAIS (PARÂMETROS NACIONAIS PARA INSCRIÇÃO NOS CONSELHOS MUNICIPAIS – RESOLUÇÃO Nº 16, DE 05/05/2010 DO CNAS)

1) FINALIDADES ESTATUTÁRIAS, OBJETIVOS SOCIAIS E ATIVIDADES

A CASA DE NAZARÉ tem finalidades e objetivos sociais direcionados à área da assistência social. Realiza Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos, em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, conforme artigo 2º do Estatuto Social:

- a) prestar amparo, assistência e proteção a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, de ambos os sexos, sem distinção de qualquer natureza, especialmente através do acolhimento institucional, no qual eles sejam assistidos integralmente nos aspectos material, educacional, moral, afetivo, emocional e religioso; fica certo, também, que a assistência e o acolhimento poderão ser estendidos mesmo na idade adulta, até que o beneficiário ou usuário alcance a maturidade suficiente e necessária para sua reintegração na sociedade;
- b) dedicar-se a promoção humana, fornecendo proteção à família, à infância, à maternidade, à adolescência e à velhice, especialmente por meio de ações, serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais no campo do atendimento dirigidos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, e nos campos do assessoramento e da defesa e garantia direitos dirigidos ao público da política de assistência social.

A entidade tem sua área de atuação prioritária no Município de Jundiáí no qual está sediada, podendo estender sua atuação a outros Municípios da região. Seu público alvo envolve no campo do atendimento as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, e nos campos do assessoramento e da defesa e garantia de direitos a toda população em geral interessada ou afetada pela política de assistência social.

No desenvolvimento de seus objetivos sociais na área da assistência social, a Associação presta serviços e realiza ações socioassistenciais (de assistência social) de forma gratuita, continuada, planejada e permanente para os usuários e a quem deles necessitar, sem discriminação, observando para tanto a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), não fazendo, assim, distinção alguma quanto à raça, cor, sexo, orientação sexual, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação. A gratuidade aplicada pela Associação aos usuários e a quem dela necessitar será realizada levando em conta os parâmetros determinados pelas normas que regulam as entidades beneficentes de assistência social e que se pautam no princípio da universalidade do atendimento.



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiáí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

Para o desenvolvimento e a realização de suas finalidades, além dos já explicitados quando da descrição dos objetivos sociais, a CASA DE NAZARÉ poderá utilizar-se de todos os meios permitidos em lei, exemplificativamente:

a) prestar serviços e promover e/ou apoiar atividades, projetos e programas educacionais, culturais, artísticas, esportivos, recreativos, sociais e de lazer, e outros correlatos, integrados às ações socioassistenciais executadas pela Associação, inclusive fornecendo assistência material, humana, profissional e financeira aos beneficiários ou usuários da Associação;

b) apoiar e/ou promover cursos, conferências, congressos, seminários, simpósios, palestras, reuniões e demais eventos, que visem gerar e disseminar conhecimentos sobre as áreas de sua atuação;

c) apoiar e/ou promover atividades de estudo, ensino, pesquisa e formação profissional dentro das necessidades inerentes a sua atuação;

d) realizar, por conta própria ou terceiros, a edição e a publicação de livros e revistas de natureza técnica, científica, cultural e artística, de vídeos e de quaisquer outros meios de divulgação e comunicação, dentro das necessidades inerentes às suas atividades;

e) estabelecer e manter intercâmbio com outras organizações e entidades afins, no país e no exterior;

f) realizar, por conta própria ou terceiros, campanhas, programas, projetos, eventos e atividades para angariar fundos necessários à manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais da Associação;

g) prestar serviços, produzir e vender produtos decorrentes de atividade meio, para a obtenção de receitas a serem aplicadas e investidas na consecução da finalidade e objetivos sociais da Associação, inclusive licenciar ou ceder marca e direitos autorais;

h) quaisquer outras atividades eventualmente necessárias e convenientes à realização dos seus objetivos.

2) ORIGENS DOS RECURSOS

Todas as receitas e recursos ingressos na CASA DE NAZARÉ serão, obrigatoriamente, aplicados ou investidos na consecução de sua finalidade e objetivos sociais e institucionais, e em nenhuma hipótese os resultados financeiros poderão ser distribuídos a associados, mantenedores, Conselheiros, Diretores, empregados, doadores, instituidores, benfeitores, ou qualquer outra pessoa física ou jurídica, direta ou indiretamente.

FONTES DE RECURSOS 2021			
Receitas		1.899.557,28	100,00%
Recursos Públicos		1.487.151,52	78,29%
Convênio Público - Verbas Públicas decorrentes da Prestação de Serviços		1.487.151,52	78,29%



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiáí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jundiáí - Fundo Municipal de Assistência Social	1.487.151,52	100,00%	78,29%
Receitas Próprias		412.405,76	21,71%
Receitas Doações		317.222,77	16,70%
Doações Pessoa Física	146.396,99	46,15%	7,71%
Doações Pessoa Jurídica	13.230,62	4,17%	0,70%
Doações de Alimentos	104.893,94	33,07%	5,52%
Doações Pessoa Materiais, Medicamentos e Vestuário	28.779,21	9,07%	1,52%
Doações Serviços - Água e Esgoto	20.287,72	6,40%	1,07%
Doações - Nota Fiscal Paulista	3.634,29	1,15%	0,19%
Receitas Diversas		95.182,99	5,01%
Eventos	12.400,00	13,03%	0,65%
Vendas de Ativo Imobilizado	0,00	0,00%	0,00%
Rendimentos de Aplicações Financeiras	23.563,23	24,76%	1,24%
Construção /reforma	0,00	0,00%	0,00%
Trabalho Voluntário	59.219,76	62,22%	3,12%
Outras Receitas	0,00	0,00%	0,00%

3) INFRAESTRUTURA

O acolhimento é realizado em grupos de 10 (dez) crianças e/ou adolescentes que ocupam cada uma das quatro unidades residenciais, composta de sala de refeição e estar, cozinha, três quartos com banheiros/lavabos e área de serviço.

A Casa de Nazaré possui sede em imóvel de sua propriedade localizado no endereço acima detalhado, no qual a instituição desenvolve suas atividades socioassistenciais e administrativas.

A dimensão total do espaço físico é de 20.000 m², sendo 1.500 m² de área construída e 2.500 m² de área de lazer, assim distribuídas nas seguintes unidades/instalações:

UNIDADES / INSTALAÇÕES	
Número	Instalação
04	Unidades Residenciais para acolhimento de crianças e adolescentes
02	Unidades Residenciais para pessoas Idosos
01	Unidade Residencial para a Coordenação.
02	Sala da equipe técnica (serviço social/ psicológico), para reunião, conjugada a unidade residencial.
02	Salas para reuniões e atendimentos



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiáí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

01	Recepção
01	Sala para sistema de câmeras/servidor/arquivo morto
01	Sala para reuniões na administração
02	Salas para atividades administrativas e operacionais
01	Copa (destinada aos funcionários) com 02 banheiros
01	Almoxarifado de roupas/calçados
01	Sala para acompanhamento de saúde e atendimentos terapêuticos
01	Sala para atividades de educação
01	Unidade residencial para o caseiro
01	Dispensas (de alimentação, materiais de limpeza e doações)
01	Salão para atividades com espaço para lazer/cozinha com churrasqueira/03 banheiros (sendo um para deficiente)/01 sala para guarda de materiais utilizados no salão).
01	Quadra Poliesportiva
01	Capela
06	Veículos: Volkswagen Kombi standard 1.4 8v total flex placa ezw0571 Renault Master minibus Escolar 2.3 DCI GAB9141 Chevrolet Spin placa LTZ GEG8385 Fiat Strada Working Celeb.1.4 Fire Flex 8v Cs placa FDD 3889 Chevrolet Onix Hatch Lt 1.0 8v Flex Power 5p Mec. Placa FXO3607 Fiesta Ford SE 1.6 16V Flex mod 2019 Placa FTT 1553

4) RECURSOS HUMANOS GERAIS

A tabela abaixo de recursos humanos gerais da instituição foi baseada na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) e em outros controles internos da ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ. Os recursos humanos estão identificados em diretos (atividades socioassistenciais / abrigamento) e indiretos (atividades administrativas e institucionais).

Quadro de Colaboradores - FUNCIONÁRIOS				Total
Funcionários CLT	Direto	Mandado Judicial	Indireto	50
Cuidadores	26			26



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiáí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

Cuidador Especial - Saúde	1			1
Educador	0	3		3
Educador	4			4
Supervisora de Serviços Gerais	1			1
Pedagoga	1			1
Psicóloga	2			2
Nutricionista	1			1
Assistente Social	2			2
Motorista	3			3
Administrativo			1	1
Coordenador Administrativo			1	1
Caseiro			1	1
Serviços Gerais			1	1
Ajudante Geral			1	1
Coordenadora Geral	1			1

QUADRO DE VOLUNTÁRIOS			TOTAL
Voluntários Permanentes	14	11	25
Diretoria Estatutária		4	4
Conselho Fiscal		3	3
Comitê Consultivo		4	4
Psicóloga	7		7
Médicos Especialistas e Dentista	2		2
Voluntários Artes/Espportes e Recreação (Crianças e Adolescentes) / Nutricionista	4		4
Voluntários educação	1		1



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiáí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

5) QUADRO COMPARATIVO ORÇADO E REALIZADO EM 2021

A tabela abaixo demonstra a preocupação da entidade no tocante a sua sustentabilidade, uma vez que representa o monitoramento de suas atividades sociais, recursos financeiros e despesas durante o ano de 2021. Em síntese, a tabela representa um comparativo das receitas e despesas entre a Proposta Orçamentária e o Plano de Ação das Atividades Sociais de 2021, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária da CASA DE NAZARÉ no final de 2020 e o que foi efetivamente realizado pela entidade em 2021, e que está instrumentalizado no presente Relatório de Atividades.

COMPARATIVO ENTRE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E REALIZADO EM 2021		
Conta	Previsto	Realizado
SALDO FINAL		
RECEITAS	2.111.821,82	1.899.557,28
Prefeitura Municipal de Jundiáí	1.622.821,82	1.487.151,52
Doações Pessoa Física	114.000,00	146.396,99
Doações Pessoa Jurídica	42.000,00	33.518,34
Doações de Alimentos, Medicamentos, etc...	203.000,00	133.673,15
Nota Fiscal Paulista	0,00	3.634,29
Rendimento de Aplicações Financeiras	14.000,00	23.550,17
Eventos e Bazar	3.000,00	12.400,00
Construção/REFORMA	0,00	0,00
Trabalho Voluntário	107.000,00	59.219,76
Outras Receitas	6.000,00	13,06
CUSTOS E DESPESAS	2.122.431,40	2.027.414,34
Remuneração de Pessoal	1.123.931,40	1.177.586,68
Despesas de Acolhimento	474.000,00	421.301,04
Benefícios a Pessoal	181.000,00	146.955,95
Encargos sociais	210.000,00	136.252,66
Despesas Administrativas/Financeiras	133.500,00	145.318,01
Justificativas - Receitas/Depesas divergentes do que o orçado:		
Receitas – a. No ano de 2021 foi realizado um aditivo no Plano de Trabalho reduzindo a quantidade de acolhidos de 40 vagas para 30 vagas o que justifica o valor a menor do realizado em comparação ao previsto; b. tivemos doação pessoa física de R\$ 38.500,00 no ano para obra/manutenção de duas casas que futuramente abrigará idosos; c. tivemos uma diminuição do trabalho voluntário em razão da pandemia.		



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

Despesas - a. A diferença do valor da folha se deve ao dissídio ter sido maior do que o previsto e no número maior de rescisões ocorridas; **b.** Com a redução da Folha em razão da mudança de acolhidos de 40 para 30 vagas, gerou um valor menor dos benefícios e encargos; **c.** o valor da despesa de acolhimento a menor se deve à diminuição das vagas de acolhidos de quarenta para trinta; **d.** a diferença entre o previsto e o realizado na despesa administrativa se deve ao contrato de profissional para o Projeto Capacitação oriundo da parceria estadual.

III) DADOS ESPECÍFICOS DE CADA SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA OU BENEFÍCIO (PARÂMETROS NACIONAIS PARA INSCRIÇÃO NOS CONSELHOS MUNICIPAIS – RESOLUÇÃO Nº 16, DE 05/05/2010 DO CNAS)

A) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE)

Conforme já noticiado e abaixo detalhado quantitativamente e qualitativamente, a ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ prestou serviços de proteção especial de alta complexidade representado pelo acolhimento institucional de crianças e adolescentes na modalidade de casa-lar, por meio de unidades residenciais institucionais.

A.1) PÚBLICO ALVO E ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A Casa de Nazaré presta serviço de acolhimento institucional a crianças e adolescentes de 0 a 18 anos em estado de vulnerabilidade e risco pessoal e social, residentes no município Jundiaí/SP.

A.2) CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E GRATUIDADE (BENEFÍCIOS EM ATENDIMENTOS GRATUITOS)

A capacidade de atendimento da CASA DE NAZARÉ é para 40 vagas.

O Poder Público reduziu a partir de 01/03/2021 a parceria de 40 vagas para 30 vagas em aditivo feito no Plano de Trabalho.

Conforme especificado na tabela abaixo, seguem os números de crianças e adolescentes acolhidos e desacolhidos, no decorrer do ano de 2021.

Todos os atendimentos detalhados na tabela abaixo são gratuitos, conforme rege a legislação, e o acolhimento institucional de todas as crianças e adolescentes decorre de determinação do Poder Judiciário. Destacamos, também, que nos termos da referida tabela, 100% dos acolhimentos são disponibilizados ao Poder Público para a implementação da Política Municipal de Assistência Social, sendo 78,29% mantidos com recursos públicos decorrente de convênios com a Prefeitura Municipal de Jundiaí, 21,71% mantidos com recursos privados próprios da entidade.



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

CAPACIDADE INSTALADA / VAGAS DISPONÍVEIS		
VAGAS TOTAIS	40	100%
Prefeitura Municipal de Jundiá - Vagas/Atendimentos Disponibilizados	30	75%
ATENDIMENTOS EFETUADOS EM 2021		
Crianças e Adolescentes Atendidos em 2021	24	100%
Acolhidos em 31/12/2020	14	58,33%
Novos Acolhidos em 2021	10	41,67%
Desacolhidos em 2021	10	41,67%
Permaneceram Acolhidos em 31/12/2021	14	58,33%

A.3) RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS E GRATUIDADE (BENEFÍCIOS EM RECURSOS FINANCEIROS)

Nos termos das tabelas abaixo, no ano de 2021 a entidade obteve receita no importe de 1.899.557,28 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) aplicados a título de gratuidade (benefícios sociais decorrentes de seu atendimento gratuito) na prestação de serviços de proteção especial de alta complexidade representado pelo acolhimento institucional de crianças e adolescentes na modalidade – casa-lar, por meio de unidades residenciais institucionais.

GRATUIDADES COM ACOLHIMENTO - RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS ANO 2021		
RECEITAS TOTAIS	1.899.557,28	100,00%
SUBVENÇÕES SOCIAIS - RECURSOS PÚBLICOS	1.487.151,52	78,29%
RECEITAS PRÓPRIAS	412.405,76	21,71%
CUSTOS E DESPESAS TOTAIS	2.027.414,34	100,00%
CUSTO DIRETO COM ACOLHIMENTO	1.882.096,33	92,83%
CUSTO INDIRETO COM ACOLHIMENTO	145.318,01	7,17%



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL			
CUSTOS E DESPESAS OCORRIDOS EM 2021			
RECURSOS GERAIS (PÚBLICO E PRIVADO)		2.027.414,34	100,00%
CUSTO DIRETO COM O ACOLHIMENTO			
RECURSOS GERAIS (PÚBLICO E PRIVADO)		1.882.096,33	92,83%
Remuneração de Pessoal	1.177.586,68	62,57%	58,08%
Benefícios a Pessoal	146.955,95	7,81%	7,25%
Encargos Sociais	136.252,66	7,24%	6,72%
Serv Prest PF	0,00	0,00%	0,00%
Alimentação	81.081,34	4,31%	4,00%
Medicamentos	13.443,07	0,71%	0,66%
Transporte	64.200,57	3,41%	3,17%
Manutenção e Conservação	64.723,68	3,44%	3,19%
Educação e Lazer	271,15	0,01%	0,01%
Mat Higiêne Pessoal e Limpeza	22.932,98	1,22%	1,13%
Custos com Telefone/Energia elétrica/Água/gas/tv	86.717,69	4,61%	4,28%
Outras Despesas	15.978,88	0,85%	0,79%
Trabalho Voluntario	59.219,76	3,15%	2,92%
Vestuário e Brinquedos	12.731,92	0,68%	0,63%
CUSTO INDIRETO COM ACOLHIMENTO			
RECURSOS GERAIS (PÚBLICO E PRIVADO)		145.318,01	7,17%
Indenizações Trabalhistas	0,00	0,00%	0,00%
Impostos e Taxas	4.596,07	3,16%	0,23%
Despesas Honorários Profissionais	44.590,76	30,68%	2,20%
Despesas Financeiras	6.760,14	4,65%	0,33%
Despesas Gerais	89.371,04	61,50%	4,41%

A.4) SÍNTESE E METODOLOGIA DOS SERVIÇOS REALIZADOS NO ANO DE 2021.



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiáí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

Atividade	Estratégia Metodológica	Periodicidade	Fonte de Verificação	Responsável	Objetivos a serem atingidos	Resultado esperado / Meta
Acolhida / Recepção/	Acolher e integrar a criança e o adolescente, a dinâmica institucional, pontuando as regras/normas de convívio e responsabilidade, satisfazendo as suas necessidades básicas e essenciais, oferecendo condições para a continuidade do desenvolvimento pessoal.	Sempre que houver acolhimento		Assistente Social, Psicólogo	Acolher e garantir proteção integral; Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	100 % dos acolhidos. Proporcionar um ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento da criança e do adolescente.
PIA – Plano Individual de Atendimento	Realização do PIA – envolvendo as famílias e a rede socioassistencial, para identificar a situação psicossocial e as necessidades específicas dos acolhidos e suas famílias.	Todos os acolhimentos, sendo reavaliados a cada três meses.	Documentos em arquivo físicos e digitais.	Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Cuidadora de Saúde, Rede socioassistencial	Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; Possibilitar a convivência comunitária; Promover acesso à rede socioassistencial, Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades; Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte.	100% dos acolhidos. Identificar e realizar os encaminhamentos necessários junto à rede socioassistencial, visando o desacolhimento seja para retorno familiar, família substituta ou maioria.
Audiências concentradas	Realização de reuniões de rede socioassistencial e famílias para viabilização de ações dos processos e acompanhamento das decisões.	Semestral	Documentos em arquivo físicos e digitais.	Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Rede socioassistencial, Promotor, Juiz, Setor técnico forense (assistente social e psicólogo).	Reavaliar a situação socioassistencial familiar a fim de possibilitar a reintegração com família de origem ou extensa, ou não sendo possível, realizar colocação em família substituta.	100% dos acolhidos. Definição de propostas e metas entre a instituição de acolhimento, famílias e rede socioassistencial.



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiáí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

Mediação de Conflitos	Auxiliar na resolução de conflitos entre: acolhidos, funcionários, bem como situações de crises de crianças/adolescentes com transtornos mentais e comportamentais.	Sempre que necessário.	Registro em arquivo digital.	Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Coordenação, Educadores.	Preservar integridade física e bem estar e promover melhor convivência de todos.	100% dos conflitos. Consiste em oferecer orientações aos envolvidos quanto a posturas, valores e necessidades individuais.
Alimentação	Oferecer alimentação em padrões nutricionais adequados aos acolhidos.	Diariamente	Registro do acompanhamento da saúde física	Cuidadoras (distribuição e preparo dos alimentos), Supervisora. Cuidadora saúde	Acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas.	100% das refeições oferecidas (café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia) Favorecer o desenvolvimento saudável.
Vestuário	Oferecimento de vestuário adequado aos acolhidos.	Sempre que necessário	Informações em arquivo	Cuidadoras, Supervisora.	Acolher em condição de dignidade.	100% dos acolhidos
Saúde / Saúde Mental / Prevenção	Acompanhamento biopsicossocial, dos acolhidos, envolvendo consultas em especialidades de saúde e saúde mental, exames clínicos, utilizando as redes de saúde pública e privada. Detectar necessidades de atendimentos relacionados à saúde mental e encaminhar para tratamentos específicos, tais como, APAE, Ambulatório de Saúde da Mulher, Ateal, CAPS IJ, CAPS AD, CAPS III e rede privada.	Sempre que necessário	Registro em arquivo físico e digital.	Cuidadora de Saúde, Psicólogo, Pedagogo	Promover acesso às políticas públicas de saúde. Acesso à rede privada de saúde, diante da ausência de especialidades na rede pública. Favorecer o desenvolvimento saudável.	100% dos acolhidos Identificar às necessidades de saúde física, mental e prevenção de doenças. Cuidar da saúde dos acolhidos, zelando por seu bem estar.
Educação – Ensino Regular	Inserção e acompanhamento em Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio, utilização da Rede Pública de Ensino.	Inserção anual e quando houver acolhimento. Acompanhamento bimestral ou sempre necessário.	Reuniões bimestrais ou sempre que necessário.	Pedagogo.	Restabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.	100% dos acolhidos em idade escolar Proporcionar a socialização e aprendizagem e preparação para formação profissional.



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiáí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

Cursos de Ensino Formal	Cursos variados oferecidos pelo Município, ou estabelecimentos privados (bolsas de estudo).	Quando houver disponibilidade de vagas.	Número de acolhidos matriculados	Assistente Social, Pedagogo	Estabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.	Qualificação para autonomia e inserção no mercado de trabalho.
Inserção no mercado de trabalho	Inserção dos adolescentes acolhidos através ou não programa Jovem Aprendiz por meio de parcerias com empresas. Inserção dos jovens acolhidos portadores de necessidades especiais em cursos para empregabilidade	Quando houver disponibilidade de vagas.	Registro em arquivo físico e digital.	Coordenação, Assistente Social	Estabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.	50% dos adolescentes na faixa etária compatível Iniciação na vida profissional e preparação para a autonomia.
Atividades de Esporte, Cultura e Lazer	Atividades variadas oferecidas pelo Município, ou estabelecimentos privados (bolsas de estudo).	Quando houver disponibilidade de vagas.	Registro em arquivo físico e digital.	Coordenação, Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo	Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público. Estabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.	100% dos acolhidos Desenvolver disciplina, promover qualidade de vida, através de novos conhecimentos e habilidades.
Atendimentos pontuais aos acolhidos	Auxílio no enfrentamento no processo de acolhimento e seus desdobramentos através da escuta individualizada, a fim de orientar e proporcionar reflexões sobre a história de vida e	Semanal / sempre que necessário.	Registro em arquivo digital.	Psicólogo	Proporcionar e fortalecer autonomia. Garantir o atendimento às necessidades físicas, emocionais, sociais e cognitivas, além do fortalecimento	100% dos acolhidos a partir dos 4 anos. Enfrentamento positivo das dificuldades diante do acolhimento e questões de relacionamento interpessoal.



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiáí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

	relacionamentos, auxiliando quando houver quebra ou fortalecimento de vínculos afetivos.				da identidade dos acolhidos. Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	
Grupos	Grupo Operativo / de reflexão: visa aprofundar a discussão sobre temas diversos como, valores, medos, angústias, ansiedades e crises no convívio diário, em espaço confiável, livre de cobranças e julgamentos, possibilitando a troca de experiências	Semanal	Registro em arquivo digital.	Psicólogo		Fortalecer o grupo, levando-o a adaptação à realidade, rompendo estereótipos, redistribuindo papéis, elaborando lutos.
Atendimento às famílias	Consiste em realizar atendimentos às famílias, individualmente proporcionando acolhimento e escuta, visando maior conhecimento da dinâmica familiar norteando as ações psicossociais e processuais. Abordando temas relacionados às angústias do acolhimento, ao fortalecimento dos vínculos familiares, violência, educação e outros.	Mensalmente e / ou sempre que houver necessidade. (semanal/quinzenal)	Registro em arquivo digital. Registro Físico.	Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo.	Contribuir para a prevenção de agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos. Estabelecer e preservar vínculos familiares. Desenvolver potencialidades da família para o cuidado e proteção dos acolhidos.	Maior interação entre equipe técnica e familiares, proporcionando o fortalecimento de vínculos.
Atendimento em grupo com famílias dos acolhidos	Realização de grupos com técnicos dos serviços de acolhimentos e técnico do CREAS	Realizado quinzenalmente em horário que contemplem a disponibilidade das famílias	Observação registro físico.	Psicólogos e Assistente Sociais	Estreitar vínculos com famílias de origem e/ou extensas potencializando estigmas com papel do acolhimento	Ofertar espaço e reflexão e cuidados aos familiares (superação das vulnerabilidades) visando o desacolhimento.
Assembleia	Reunião com acolhidos para analisar, discutir e decidir sobre	Trimestral	Registro em arquivo digital.	Coordenação, Assistente Social,	Suscitar protagonismo infante juvenil, jovens a fim de	Fortalecer a integração e participação dos acolhidos na



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiáí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

	assuntos relacionados à instituição.			Psicólogo, Pedagogo	promover a cidadania. Alinhamento de ações para solução de conflitos.	discussão e tomada de decisões relacionadas ao cotidiano na instituição.
Trabalho com profissionais da instituição	Capacitação e orientação aos cuidadores, educadores e equipe de apoio, referente às situações do cotidiano. Escuta e orientação aos profissionais possibilitando a aquisição de conhecimento para atuação mais adequada.	Capacitação – Mensal Orientação – Semanal.	Registro em arquivo digital.	Supervisor externo, Coordenação, Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo	Garantir acesso a ambiente acolhedor e espaços com padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto. Preservar integridade, identidade e história de vida dos acolhidos.	Sensibilizar os profissionais em relação ao seu papel no cotidiano das crianças e adolescentes.
Supervisão	Buscar conhecimento mantendo escuta, atenção e alinhamento do trabalho em equipe interdisciplinar (coordenação, assistentes sociais, psicólogos, pedagogo, supervisor das casas, cuidador de saúde, serviços gerais), com disponibilidade para mudanças e comprometimento com as ações propostas.	Equipe técnica – quinzenal Equipe de apoio – mensal.	Registro em arquivo digital.	Supervisor externo	Contribuir para o conhecimento e aperfeiçoamento técnico e elaboração de novas estratégias.	Interação das equipes para total conhecimento quanto às problemáticas institucionais, relacionadas aos acolhidos e suas famílias.
Atividades pedagógicas	Atividades de reforço e para horário de estudo, auxílio em deveres e trabalhos escolares, organização e reposição de material.	Diário	Registro em arquivo digital	Pedagoga	Responsabilidade e desenvolvimento pedagógico e autonomia.	Superação na defasagem e organização na dinâmica escolar.



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiáí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

	Adaptação de materiais e atividades para as crianças e adolescentes com deficiência intelectual.	Quinzenal	Registro em arquivo digital Material escolar.		Atender as necessidades das crianças e adolescentes e a preservação de sua individualidade.	Tornar a aprendizagem dos especiais mais próximos a sua faixa etária e pedagógica.
	Orientação às crianças e adolescentes na aprendizagem, integração e trabalho com questões sociais.	Diário	Registro em arquivo digital, Material escolar.		Restabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária.	Construção da identidade social e socialização. Desenvolver habilidades e responsabilidades.
	Orientação às cuidadoras na realização das tarefas escolares.	Semanal	Registro em arquivo digital		Amparo ao cuidador em suas dúvidas com relação a aprendizagem. Contribuir para a prevenção de agravamento de situações de negligência.	Descrição de situações pedagógicas particulares de cada criança e adolescente.
	Reunião de pais, acompanhamento de resultados, interação com escolas para compreensão do perfil dos acolhidos.	Bimestral / sempre que necessário.	Registro em arquivo físico e digital		Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades, para que os indivíduos façam escolhas com autonomia. Contribuir para a prevenção de agravamento de situações de negligência. Garantir proteção integral.	Apoio às rotinas e regras escolares. Descrição de situações pedagógicas particulares de cada criança e adolescente.
	Elaboração de documentos e registros técnicos com ênfase na teoria pedagógica.	Sempre que necessário.	Registro em arquivo físico e digital		Contribuir para encaminhamentos especializados e para a prevenção de agravamento de situações de negligência. Garantir proteção integral.	Apresentar situações pedagógicas e necessidades específicas.



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiáí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

CAPACITAÇÃO CUSTEADA COM RECURSOS PÚBLICOS

Em 2021 houve um aporte financeiro com recursos oriundos do Poder Público, para capacitação de toda equipe que atua na instituição, visto que por se tratar de um Serviço da Alta Complexidade, com demandas que requerem uma atuação de excelência para com nossas crianças e adolescentes.

Esta capacitação ocorreu de Maio à Dezembro de 2021, conforme segue

- Maio e Junho :

Encontros quinzenais de 04 horas com profissional de Nutrição KARINA VICTOR DE SOUZA, que capacitou todas as cuidadoras desde o recebimento dos alimentos, higienização, preparo, aproveitamento e valores nutricionais, trabalhando com receitas criativas para a alimentação dos acolhidos e boas práticas.

- Julho à Outubro – Capacitadores Psicólogos MILTON FIKS e JÚLIO CÉSAR VIEIRA GUIMARÃES.

Encontros quinzenais de 04 horas com toda a equipe de colaboradores, com profissionais habilitados e conhecedores do Acolhimento Institucional e suas atuações, sendo trabalhado desde o ECA até as Orientações Técnicas para o Acolhimento Institucional em todas as suas ações. Sendo também trabalhado o aspecto psicossocial, jurídico, responsabilidades de cada função, papel de cada um na construção deste acolhimento, objetivando efetivamente acolher, cuidar, proporcionar espaço de escuta, acolhimento da história e da família que o acolhido carrega, geralmente com muito sofrimento pelas violências e perdas sofridas.

- Novembro e Dezembro – Capacitadores Psicólogos MILTON FIKS e JÚLIO CÉSAR VIEIRA GUIMARÃES.

Encontros quinzenais de 04 horas com equipe técnica e coordenação para o alinhamento, discussão de casos, supervisão, orientação e espaço para a construção de um trabalho visando que o acolhimento seja sempre excepcional e temporário, permitindo que o acolhido possa ter garantido o direito da convivência familiar o mais breve possível.

A.5) DETALHAMENTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM 2021.

Detalhamos a seguir alguns aspectos das atividades desenvolvidas no ano de 2021, que se apresentou atípico diante continuidade da pandemia do COVID-19, e que integraram o serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes.



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiáí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

a) Saúde:

As crianças e adolescentes acolhidos no ano de 2021 foram encaminhadas para avaliação médica junto a Unidade Básica de Saúde do Bairro Tulipas, passando por consulta, conforme disponibilidade de agenda do serviço. Foram realizados exames para verificação do estado de saúde geral e de acordo com a necessidade de cada um, foram encaminhados para atendimentos especializados. Lembrando que por conta da pandemia alguns atendimentos foram morosos

. Ressaltamos que a demanda com crianças/adolescentes com necessidades especiais, transtornos mentais, deficiências intelectuais e físicas, com dificuldade de aprendizagem tem aumentado e todos estão sendo encaminhados aos atendimentos pertinentes. Vale lembrar que existem crianças e adolescentes que contemplam duas ou mais categorias das destacadas abaixo, sendo que seis (06) delas apresentam necessidade de medicações específicas as quais nem sempre são oferecidas pela rede de alto custo municipal, portanto, a instituição se responsabiliza e arca com os custos.

SITUAÇÕES ESPECIAIS	Nº de Acolhidos
Transtorno Mental – hipótese diagnóstica (transtorno de personalidade, transtornos de humor/depressivos, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, transtorno opositor desafiador)	03
Deficiência Intelectual	07
Deficiência Intelectual e Transtorno Mental Grave	01
Vítimas de Abuso Sexual	06
Deficiência na Fala	05

TABELA QUANTITATIVA DOS ATENDIMENTOS DE SAÚDE REALIZADOS EM 2021

ATENDIMENTOS DE SAÚDE	TOTAL ANUAL
Saúde - Rede	
APAE - matrícula/devolutiva/ reunião	07
APAE - neuropediatra	06
APAE - psicólogo	08
APAE - fisioterapeuta / psicomotricidade	0
APAE - terapeuta ocupacional	0
APAE - psiquiatra	0
APAE - fono	05
CRJ - matrícula/reunião/devolutiva	0
CRJ - fisioterapia	0



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

CRJ - psicologia	0
CRJ - psicomotricidade	0
CRJ - fono	0
NIS - Psicoterapia (abuso)	07
Ambulatório de Saúde da Mulher - triagem/consulta/exames	12
Ateal	0
CAPSI - triagem/devolutiva/reunião	09
CAPSI - ambiência	28
CAPSI - grupo terapêutico	0
CAPSI - exames	0
CAPSI - psiquiatra	15
CAPSI - hebiatra	01
CAPSI - neuro	01
CAPSI - fono	0
CAPSI - psicólogo	28
HU - internação/emergência	08
NIS - especialidades	0
Atendimentos em hospitais	15
HC	17
UBS Tulipas - Pediatra / Vacinas / Exames / Odontologia	24
Convênios médicos particulares	0
FMJ - Faculdade de Medicina de Jundiaí	0
Braille	01
Grendacc	0
AFIP - Exames	0
Psiquiatria e psicologia - particular	72
Atendimentos de saúde - particular	0
MI - Moléstias infecciosas	01
Atendimentos - Cuidadora de saúde (abrigo)	36
Voluntários Odonto	22
TOTAL GERAL DOS ATENDIMENTOS	323

Lembrando que durante a pandemia do COVID-19, muitos atendimentos foram suspensos.

Ações realizadas como Medidas de Prevenção ao Coronavírus - COVID-19

Com a continuidade do estado de pandemia do novo agente do Coronavírus COVID-19, considerando que o acolhimento é medida emergencial e de proteção e que se mantém, apesar da crise, com todos acolhidos e funcionários necessários, seguimos o protocolo para o bom



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiáí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

funcionamento da instituição, implantado em 20.03.2020, atualizando as medidas de acordo com a evolução da pandemia e com as restrições exigidas em cada fase, durante o ano de 2021.

1. Os funcionários ao chegar e sair da instituição devem trocar o vestuário e calçados, bem como, lavar bem as mãos com sabão e secá-las com toalhas de papel.
2. Ao chegar e ao sair da instituição todos os funcionários tem sua temperatura aferida e controlada em planilhas.
3. Acompanhamento on-line de todas as situações de saúde de nossos funcionários e familiares.
4. Organizamos um espaço para quarentena/isolamento de acolhidos se necessário, com equipe.
5. Limpeza geral reforçada, com utilização de vinagre de álcool para limpeza.
6. Lavar diariamente todas as toalhas de banho, bem como, as roupas utilizadas com sabão em pó e acrescentando produto antibactericida.
7. Enquanto durar a pandemia, não serão utilizadas toalhas de mão, mas, foram instaladas saboneteira líquida e papelera em todos os banheiros, bem como, nos tanques e área externa para que a higienização ocorra antes de entrar nas casas. Isto vale para todos os espaços da instituição e todos os funcionários.
8. Aferição de temperatura diária dos acolhidos pela profissional de saúde.
9. Proibido entrada de produtos, utensílios, doações e afins, sem a autorização e a devida higienização pela área responsável.
10. Proibida visitas da comunidade, reuniões, festas de todos durante a pandemia, ficando liberada a circulação dos funcionários em horário de trabalho, seguindo os critérios de higienização.
11. Visitas aos acolhidos, padrinhos, familiares, somente com anuência do Poder Judiciário e Coordenação, sendo amplamente utilizados os meios virtuais para os contatos, aumentando assim os vínculos afetivos.
12. Ficam suspensas todos as saídas, escolas, atendimentos, passeios, padrinhos e familiares, para garantir a eficácia do isolamento, quando das restrições estabelecidas pelos órgãos competentes.
13. Dentro das casas, manter o distanciamento entre os acolhidos e funcionários.
14. No espaço externo sempre estar atentos aos cuidados de higienização quando do retorno ao interior das casas. Aproveitar a amplitude das áreas externas que possibilitam utilização sem aglomerações.
15. Manter as casas abertas e ventiladas sempre.
16. Manter o maior tempo possível os acolhidos na área externa, envolvidos em seu horário de lazer com atividades lúdicas, pedagógicas, brincadeiras ao ar livre, bem como, a prática de esportes, caminhadas no espaço verde da instituição.
17. Orientar sempre sobre os cuidados corretos com a higiene
18. O isolamento social não deve ser encarado como medida punitiva, mas, preventiva para o momento, criando espaços para que de maneira lúdica e agradável seja vivido este tempo.



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

19. Em havendo necessidade emergencial, construímos o planejamento da saída dos acolhidos da instituição, seja com padrinhos, amigos acolhedores e/ ou funcionários, visando a proteção e garantia da saúde física (risco de contaminação), emocional (privação da convivência familiar) evitando um aumento do estresse que o isolamento social provoca, de maneira individual e personalizada e contemplando cada acolhido em sua necessidade específica, de acordo com autorização judicial.
20. Manteremos plantão Coordenação, Administração, Equipe Apoio e Equipe Técnica, sendo coordenação e/ou apoio 24 horas na instituição.

b) Alimentação:

As crianças e adolescentes receberam no ano de 2021 em média 05 (cinco) refeições diárias. Os produtos básicos são em sua maioria doados pela comunidade. Os demais alimentos que compõem o cardápio para uma alimentação completa, como carnes, frutas, verduras e pães, são adquiridos pela entidade e doações.

c) Vestuário:

A CASA DE NAZARÉ conta com a solidariedade da comunidade para completar o vestuário dos acolhidos, bem como, roupas de cama, banho e mesas. Havendo necessidade de complementação adquirir no comércio. através de doações, quando isto não ocorre, adquire no comércio local.

d) Educação:

d.1) Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

No ano de 2021 as aulas ocorreram de forma remota até Setembro, e à partir de Outubro retornaram presencialmente no sistema de rodízio conforme cada estabelecimento de ensino.

As crianças e adolescentes frequentam escolas da comunidade, cabendo observar que em geral os acolhidos são transportados pelos veículos da instituição.

A pedagoga da instituição, realizou **393 (trezentos e noventa e três)** ações, entre elas atendimentos com auxílio nos deveres de casa, trabalhos escolares, dúvidas das crianças e adolescentes, participação em reuniões de pais, e conversas com os professores/coordenação, direção da rede de ensino municipal e estadual que acompanham os acolhidos. Todos os acolhidos estavam inseridos em ensino regular e um adolescente inserido na escola da APAE. Os acolhidos que permaneceram no abrigo até o final do ano letivo foram promovidos de série, demonstrando a importância do trabalho da pedagoga e do relacionamento que a instituição mantém com as escolas que atendem os acolhidos, o que facilita o entendimento e permite que a escola tenha um olhar individualizado, de acordo com cada necessidade.



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiá – CEP: 13213-243

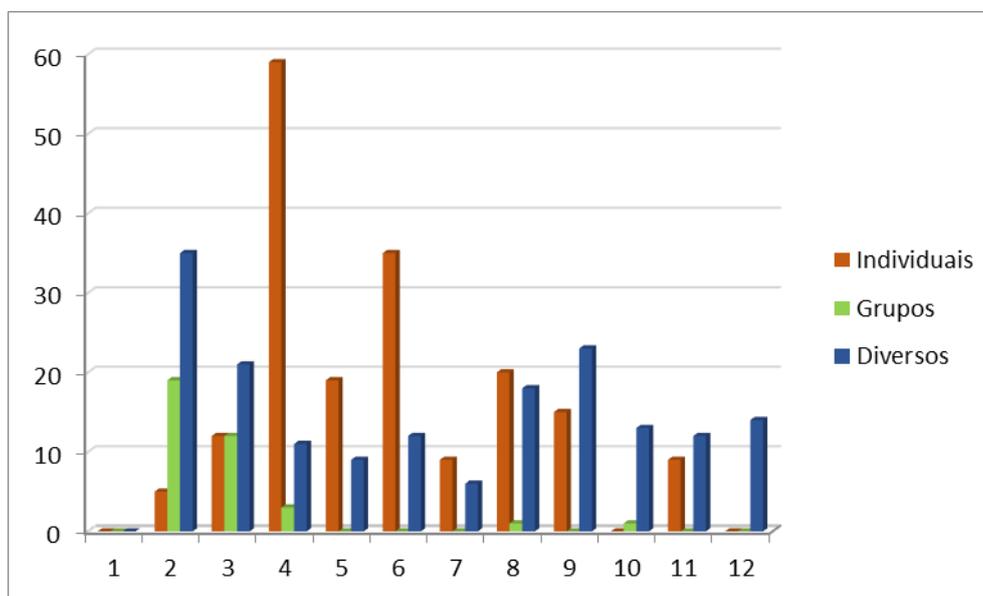
PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

Cabe ressaltar que diante da situação de pandemia, e o ensino de maneira remota até Setembro, e no sistema de rodízio até Dezembro, o trabalho desenvolvido pela profissional de pedagogia foi de excelência e fundamental para o desenvolvimento intelectual dos acolhidos, visto que com o isolamento social, a mesma criou estratégias e acompanhou de maneira individual cada um em suas necessidades e dificuldades de aprendizagem, bem como, proporcionou aos acolhidos o estímulo que precisavam para se sentirem capazes, e com este resultado esperamos que no próximo ano, após o retorno às aulas presenciais em sua totalidade, os mesmos se sintam empoderados do saber.

QUANTITATIVOS DOS ATENDIMENTOS MENSAIS - PEDAGOGA

Atividades Pedagoga - 2021	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	total
Individuais	0	05	12	59	19	35	09	20	15	0	09	0	183
Grupos	0	19	12	03	0	0	0	01	0	01	0	0	36
Diversos	0	35	21	11	09	12	06	18	23	13	12	14	174



Anterior ao início das aulas e posterior ao fechamento das notas nas escolas, a pedagoga trabalhou diversas atividades lúdicas pedagógicas e de artes, com finalidade de suprir demandas específicas de cada idade.



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

TABELA REFERENTE AO MOVIMENTO ESCOLAR ANUAL

ESCOLAS	QUANTIDADE DE ALUNOS
Escola Infantil Jujukinha	01
EMEB Prof ^ª Melânia Fortarel Barbosa	11
EE Jurandyr de Souza Lima	09
EE Prof ^ª Maria Almeida Schledorn	02
APAE – Educação Especial/pedagogia	01
Total de crianças/adolescentes inseridos	24

d.2) Cursos Profissionalizantes

De acordo com a faixa etária e disponibilidade que a comunidade ou empresas oferecem as crianças e os adolescentes foram inseridos em cursos como :

Curso	Quantidade
Libras	05
Lettering	03
Manicure	01
Jovem Aprendiz - Senai	01

e) Atividades Psicossociais

Das atividades psicossociais propostas para o ano de 2021, apresentamos abaixo o trabalho desenvolvido pela equipe técnica da CASA DE NAZARÉ.

Atividades Psicossociais	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	total
Grupos Operativos/Reflexão	3	1	2	3	3	2	2	8	0	0	0	1	25
Atendimentos à Criança/adolesc / Mediação de conflitos	21	29	59	46	48	73	24	25	24	23	28	17	417
Atendimento em Grupo	0	2	6	7	4	7	0	8	4	1	0	0	39
Atendimento à Família de origem / extensa / substituta / em convivência e apadrinhamento	11	11	8	10	7	7	0	3	3	4	4	9	77
Atendimentos pontuais às cuidadoras /educadores /outros	7	5	8	10	15	12	2	9	2	3	0	0	73
Intervenção / Mediação de conflitos/ brigas/ crises/ surtos/ ocorrência policial/ DDM	14	6	9	4	9	1	1	6	8	7	3	4	72
TOTAL ANUAL DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA EQUIPE TÉCNICA													703



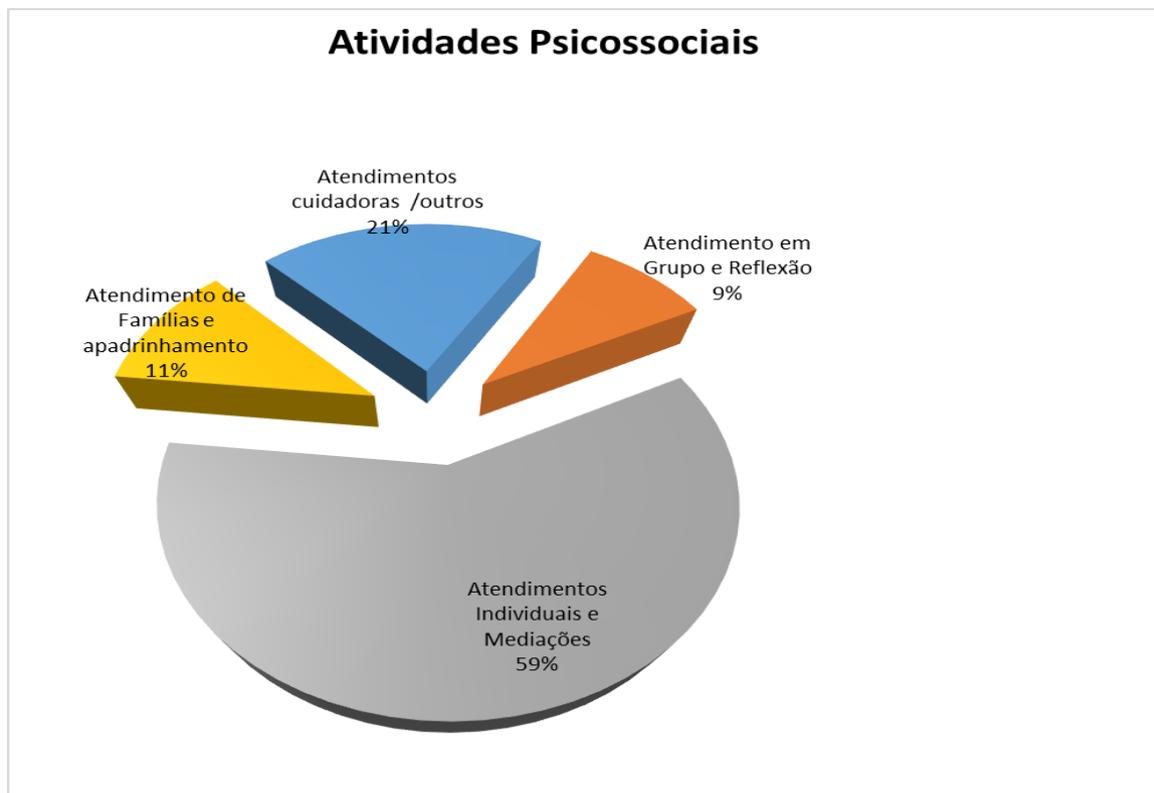
Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com



**TABELAS QUANTITATIVAS DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA EQUIPE
TÉCNICA E COORDENAÇÃO
EM 2021**

ORGÃOS REGULADORES	TOTAL ANUAL
Orgãos Reguladores	0
Visita do CMAS / UGADS	0
Audiências específicas de caso	15
Convênios - Plano de Ação / Relatório de atividades / Plano de Trabalho / PPP	16
Fórum (PIA, Relatórios, Informações de outros)	47
Fórum (Audiência Concentrada)	0
Visita do Juiz / Cartório - Correição	02
Visita da Promotoria	01
Documentação (RG/CPF/outros) Benefícios (BPC) Bancos	36
Atendimentos técnicas do fórum à criança/adolescente/Adote boa noite	17
TOTAL ANUAL DE ATIVIDADES VOLTADAS AOS ÓRGÃOS REGULADORES	134



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiáí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

VISITAS / ACOMPANHAMENTOS	TOTAL ANUAL
Acompanhamentos (INSS/Banco/outros)	21
Visita domiciliar - para famílias	10
Visita dos familiares na Casa de Nazaré	132
Visita da criança / adolescente à família	23
Visita comunidade / empresas	06
Visita de casal habilitado à adoção	53
Visita da criança/adolescente à casal em aproximação	49
Apadrinhamento	71
Visita domiciliar - família dos desacolhidos	02
TOTAL ANUAL DE VISITAS REALIZADAS	367

REUNIÕES INTERNAS / EXTERNAS	TOTAL ANUAL
Reuniões em geral	190
Reuniões de Equipe Técnica e/ou coordenação	69
Reunião/Capacitação de Cuidadoras	16
Reunião Técnica de Casos - Fórum e serviços	49
Reunião de micro rede para discussão de casos	17
Reuniões do CMAS / CMDCA / REDECA / ABRIGOS	92
Reunião de Equipe Técnica com a cuidadora de saúde	01
Atendimentos telefônicos	186
Reunião Prévia de Audiência Concentrada	0
Capacitação, fórum, palestras, encontros (técnicas)	101
TOTAL ANUAL DE REUNIÕES	721

f) Esporte / Lazer e Cultura

Durante o ano, foram realizadas atividades externas como passeios parques, praia, shopping, cinema, chácaras e outros. Levando-se em consideração que a continuidade do estado de pandemia impossibilitou um numero maior de atividades.

Na instituição os acolhidos participaram de atividades lúdicas de esporte, cultura e lazer na instituição (sala da pedagoga, quadra, salão para atividades e bosque), monitorados e incentivados pela pedagoga, equipe técnica e equipe de apoio com auxilio dos educadores, cuidadoras e voluntários. Foram realizadas na própria instituição oficinas de culinária (coxinha, pão, pizza, pão de queijo, de chocolate, etc.), oficinas de artes e artesanato (gesso, pintura em gesso, dobradura, origami, artes com materiais recicláveis, oficina de carimbo e oficina de Sline, cartazes sobre COVID e pintura em tecido, pintura com giz de cera e lixa, confecção de viseiras em E.V.A.). Também foram realizadas gincanas e jogos e brincadeiras.



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiáí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

Atividades	Tipo	Quantidades
Atividades Externas	Passeios	28
Atividades Internas	Oficinas Culinárias	31
Atividades Internas	Oficinas Arte	12
Atividades Internas	Gincanas	15
Atividades Internas	Jogos e brincadeiras	15

g) Ações de empregabilidade

Na busca e preparação para autonomia, foram inseridos no mercado de trabalho como:

Jovem Aprendiz Senai	01
Contrato CLT	01

h) Ações desenvolvidas por voluntários:

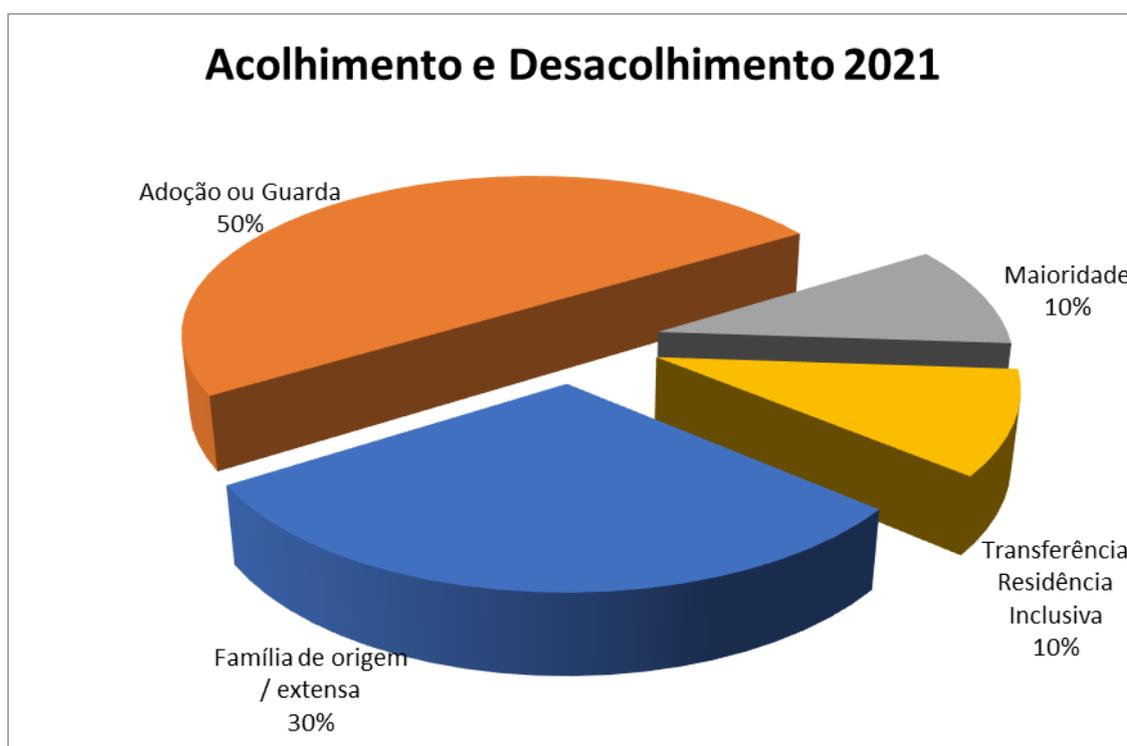
Devido ao isolamento social, as atividades de artes desenvolvidas com os acolhidos por uma voluntária na instituição foram suspensas de março a agosto, quando a mesma retornou para dar continuidade ao trabalho, desenvolvendo oficinas de pulseiras, chaveiros, cartão de natal, enfeites de natal, reparos de costuras). Também houveram ações e atendimentos promovidos por voluntários em Psicologia/Psicopedagogia, Odontologia, e aulas de dança on line em parceria com a Escola La Bella Art

Ações voluntárias	Quantidade
Oficinas artes	11
Oficina dança (on line)	15
Psicologia/Psicopedagogia	61
Odontologia	22
Total	109



A.6) ACOLHIMENTO E DESACOLHIMENTO EM 2021

No ano de 2021 foram adolescentes. Conforme constam nas guias de acolhimentos, os motivos se deram por conflito familiar, abuso/suspeita de abuso sexual, negligência. Ocorreram **10** desacolhimentos conforme abaixo:



A.7) ESTRATÉGIAS PARA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO DE ATENDIMENTO / TRABALHO.

Inicialmente, reafirmamos que a capacidade de atendimento da CASA DE NAZARÉ é disponibilizada integralmente ao Poder Público para a implementação da Política Municipal de Assistência Social (encaminhamentos realizados por determinação do Poder Judiciário de Jundiáí). No ano de 2021 a origem de recursos para manutenção dos acolhimentos foi de 78,29% mantidos com recursos públicos decorrente de convênios com a Prefeitura Municipal de Jundiáí, 21,71% mantidos com recursos privados próprios da entidade.

Desta forma, a elaboração, execução, avaliação e monitoramento do Plano de Atendimento / Trabalho estão adequados e são controlados pelos órgãos Gestores Municipais de Assistência Social, e respectivos Conselhos Paritários a eles vinculados e no âmbito de atuação da Instituição e respectivos (Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente).



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiáí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

Destacamos que a elaboração do Plano de Trabalho é realizada pela Equipe Técnica da CASA DE NAZARÉ, sob a fiscalização da Coordenação e a Diretoria da instituição. Mais especificamente, todos os anos dentre os 04 (quatro) últimos meses, a Diretoria, com parecer do Conselho Fiscal, encaminha à deliberação da Assembleia Geral Ordinária a Proposta Orçamentária e Plano de Ação das Atividades Sociais do exercício subsequente; já nos 04 (quatro) primeiros meses a Diretoria, com parecer do Conselho Fiscal, encaminha à deliberação da Assembleia Geral Ordinária a Prestação de Contas e o Relatório de Atividades do exercício do ano anterior. Tal procedimento possibilita a comparação entre orçado e realizado.

Jundiáí, 20 de Março de 2022.

Ana Lúcia Manzato Antiberio

Diretor Presidente

RG: 15.546.205-2

CPF: 079.629.788-64

Maria Aparecida da Silva

Coordenadora

CRESS 55053

Denise Tealdi

Pedagoga

RG: 28.025.035-6

Renata de Freitas

Psicóloga Social

CRP: 06/141787

Miriam Aparecida Ruy

Assistente Social

CRESS 48525



Associação e Comunidade Casa de Nazaré
CNPJ 05.137.060/0001-74
Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243
PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811
E-mail: casadenazarejd@gmail.com

ANEXO

INDICADORES SOCIAIS DE 2021

1) CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS E DESACOLHIDOS DE JANEIRO A DEZEMBRO/2021-

Foram efetuados:

CAPACIDADE INSTALADA / VAGAS DISPONÍVEIS		
VAGAS TOTAIS	40	100%
Prefeitura Municipal de Jundiaí - Vagas/Atendimentos Disponibilizados	30	75%
ATENDIMENTOS EFETUADOS EM 2020		
Crianças e Adolescentes Atendidos em 2021	24	100%
Acolhidos em 31/12/2020	14	58,33%
Novos Acolhidos em 2021	10	41,67%
Desacolhidos em 2021	10	41,67%
Permaneceram Acolhidos em 31/12/2021	14	58,33%

2) DEMONSTRATIVO MENSAL DE ACOLHIMENTO E DESACOLHIMENTO:



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

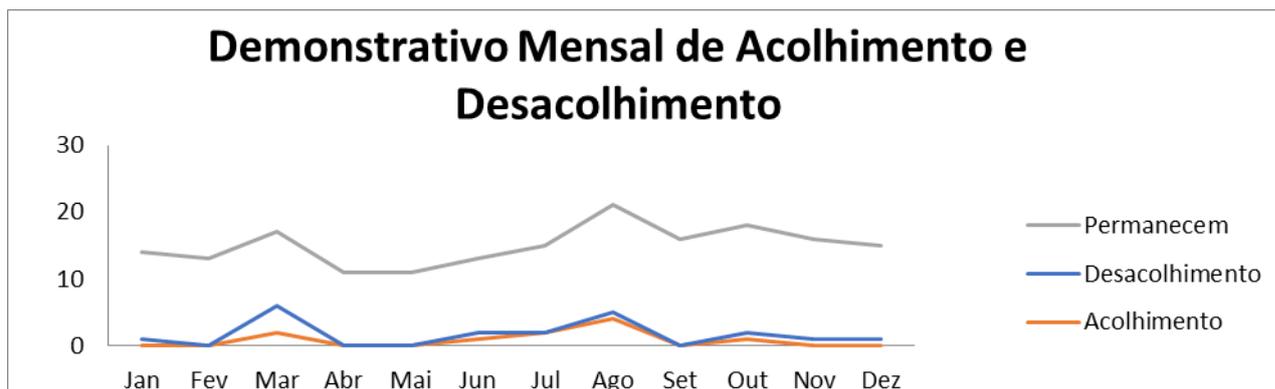
CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

Mês	Acolhimento	Desacolhimento	Permanecem
Jan	0	1	13
Fev	0	0	13
Mar	2	4	11
Abr	0	0	11
Mai	0	0	11
Jun	1	1	11
Jul	2	0	13
Ago	4	1	16
Set	0	0	16
Out	1	1	16
Nov	0	1	15
Dez	0	1	14
Total	10	10	14



3) ENCAMINHAMENTO DOS DESACOLHIDOS

Situação	Quantidade	Porcentagem
Família de origem / extensa	03	30%
Adoção ou Guarda	05	50%
Maioridade	01	10%
Transferências	01	10%
Total	10	100%



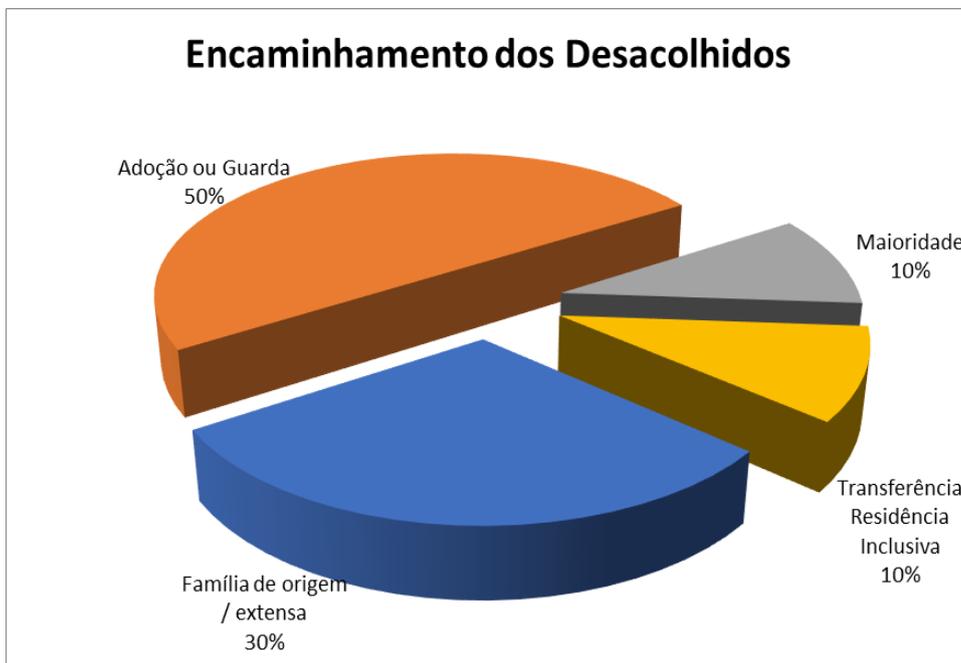
Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com



4) REMANESCENTES

4.1 DURAÇÃO DE ACOLHIMENTO

Tempo de acolhimento das crianças/adolescentes que permaneceram na Casa de Nazaré em 31.12.2021.

Tempo de Acolhimento	Crianças/Adolescentes	Porcentagem
Menos de 1 ano	08	57%
1 ano a 2 anos	04	29%
3 anos a 4 anos	0	0%
5 anos a 6 anos	01	07%
Mais de 06 anos	01	07%
Total	14	100%



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

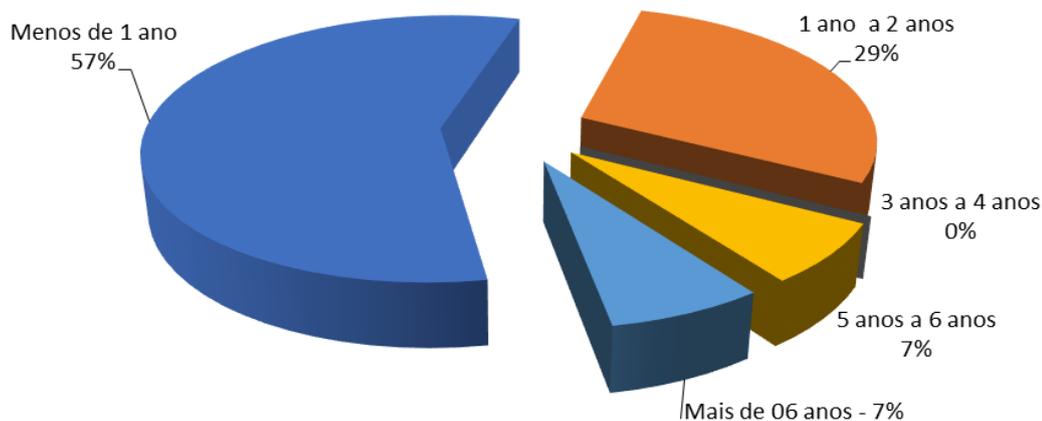
CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiáí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

Duração de Acolhimento - Remanescentes

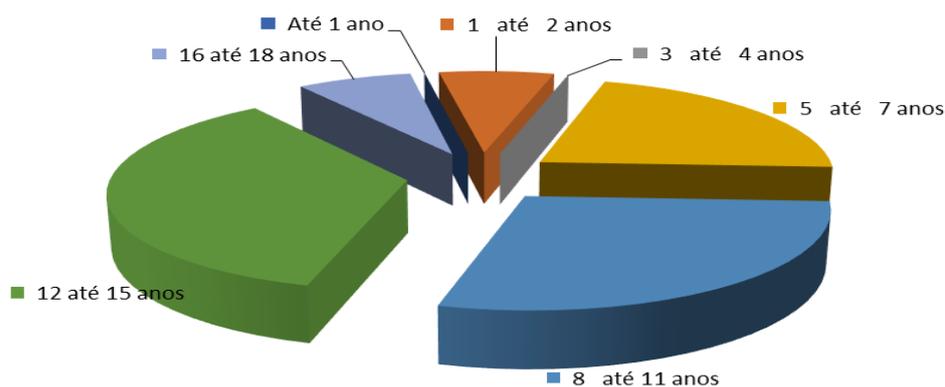


4.2 – IDADE

Média de idade das crianças/adolescentes que permaneceram na Casa de Nazaré em 31.12.2021.

Período	Crianças/Adolescentes	Porcentagem
Até 1 ano	0	0%
de 1 ano até 2 anos	1	7%
de 3 anos até 4 anos	0	0%
de 5 anos até 7 anos	3	21%
de 8 anos até 11 anos	4	29%
de 12 anos até 15 anos	5	36%
de 16 anos até 18 anos	1	7%
Total	14	100%

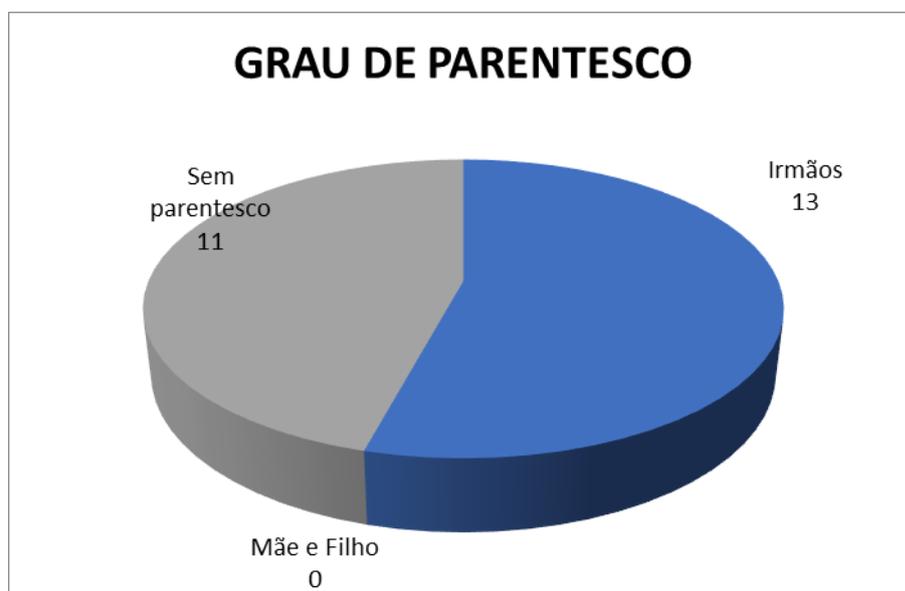
Idade dos Acolhidos- Remanescentes





5) GRAU DE PARENTESCOS DAS CRIANÇAS/ADOLESCENTES EM 2021

Situação	Crianças/Adolescentes	Porcentagem
Irmãos	13	54%
Mãe e Filho	0	0%
Sem parentescos	11	46%
Total	24	100%



6) PRÁTICA DESPORTIVA EXTERNA

Devido a pandemia do COVID-19 todas as atividades esportivas externas estiveram suspensas a partir de março/2020 e manteve suspensas em 2021. As aulas de dança on line, realizada em parceria com a Escola de Dança La Bella Art, contemplou 05 (cinco) crianças/adolescentes. 19 (dezenove) acolhidos não foram contemplados.

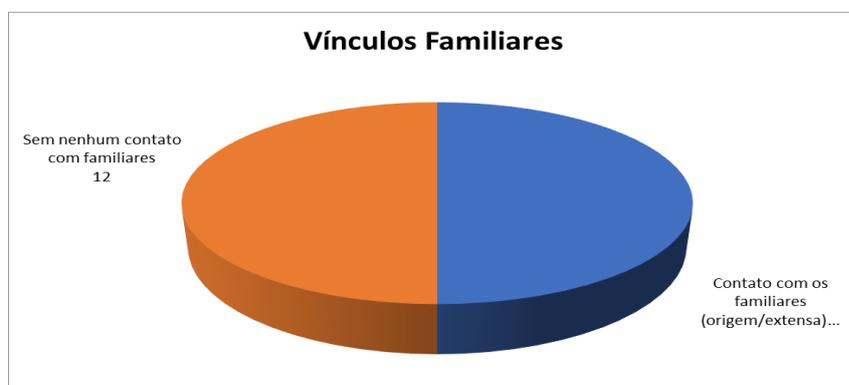


Associação e Comunidade Casa de Nazaré
CNPJ 05.137.060/0001-74
Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiá – CEP: 13213-243
PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811
E-mail: casadenazarejd@gmail.com

7) MANUTENÇÃO DOS VÍNCULOS DAS CRIANÇAS/ADOLESCENTES

7.1) FAMILIARES

Situação	Quantidade	Porcentagem
Contato com os familiares (origem/extensa)	12	50%
Sem nenhum contato com familiares	12	50%
Total	24	100%



7.2) MANUTENÇÃO DE VÍNCULOS COMUNITÁRIOS

Situação	Quantidade	Porcentagem
Possuem padrinhos afetivos / amigos acolhedores	10	42%
Não possuem padrinhos afetivos / amigos acolhedores	14	58%
Total	24	100%



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com



8) ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DAS CRIANÇAS/ADOLESCENTES

O gráfico identifica a quantidade de crianças e adolescentes que necessitaram de atendimentos especializados, sendo que em alguns casos foram mais de uma especialidade por criança e adolescente durante o ano de 2021.

ATENDIMENTOS DE SAÚDE	
APAE - matrícula/devolutiva/reunião	7
APAE - neuropediatra	6
APAE - psicologia	8
APAE - fisioterapeuta / psicomotricidade	0
APAE - psiquiatra	0
APAE - fono	05
APAE - TOTAL	26
Capsi - triagem/devolutiva/reunião	9
Capsi - ambiência	28
Capsi - grupo terapêutico	0
Capsi - exames	0
Capsi - psiquiatra	15
Capsi - neuro	1
Capsi - hebiatra	1
Capsi - psicologia	28
Capsi - TOTAL	82
CRJ - matrícula/reunião/devolutiva	0
Amb da Mulher - psicoterapia (abuso sexual)	12
Atendimento em hospitais – HU / HC	40



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

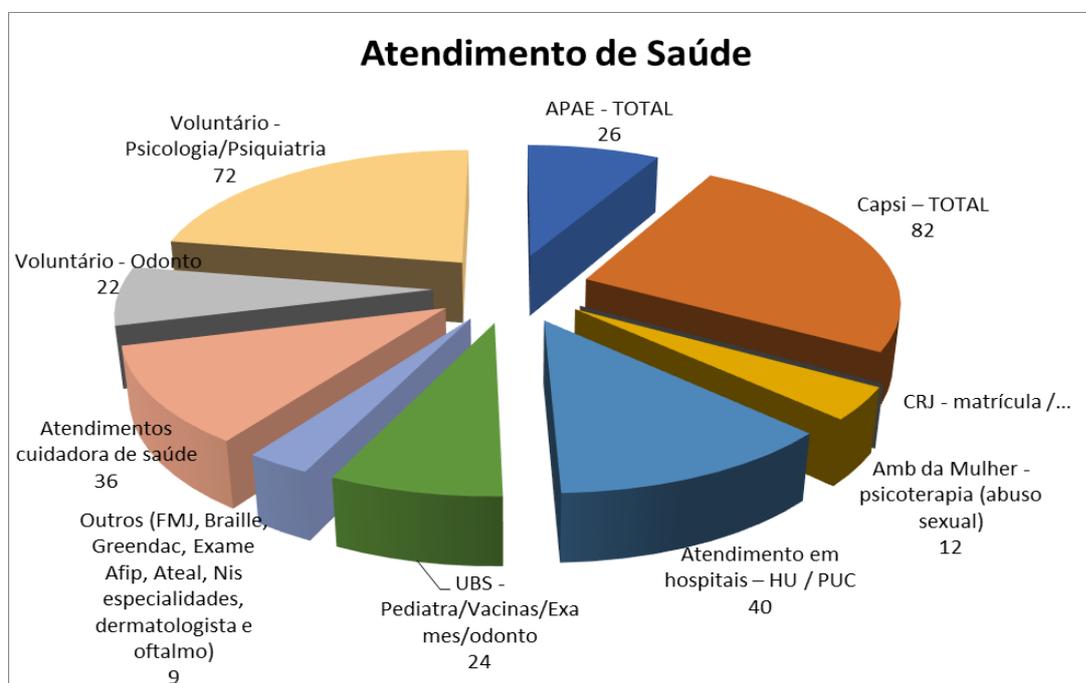
CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiáí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

UBS - Pediatra/Vacinas/Exames/odonto	24
Outros (FMJ, Braille, Greendac, Exame Afip, Ateal, Nis especialidades, dermatologista e oftalmo/MI)	9
Atendimentos cuidadora de saúde	36
Voluntário - Odonto	22
Voluntário - Psicologia/Psiquiatria	72
TOTAL DE ATENDIMENTOS DE SAÚDE	323



9) ESCOLARIDADE DAS CRIANÇAS/ADOLESCENTES EM 2021

Escolaridade	Quantidade	Porcentagem
G1 a 5º ano	12	50%
6ª a 9ª ano	08	33%
Ensino Médio	03	13%
Faculdade	0	-
Ensino Especial (APAE)	1	4%
Total	24	100%



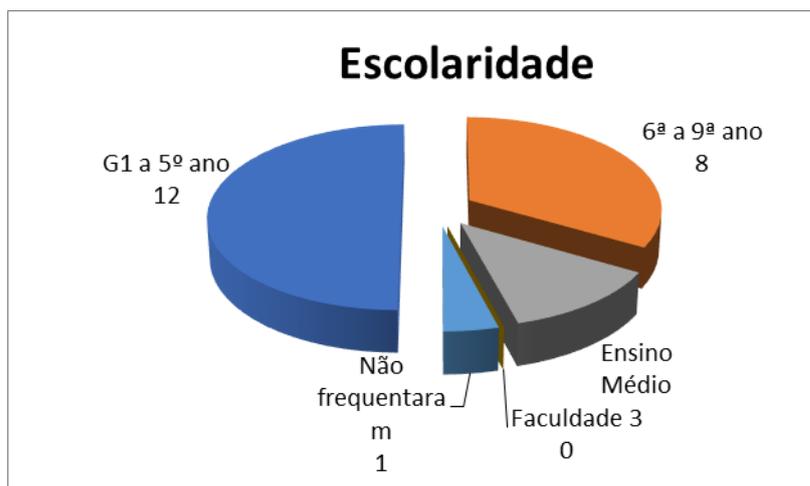
Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

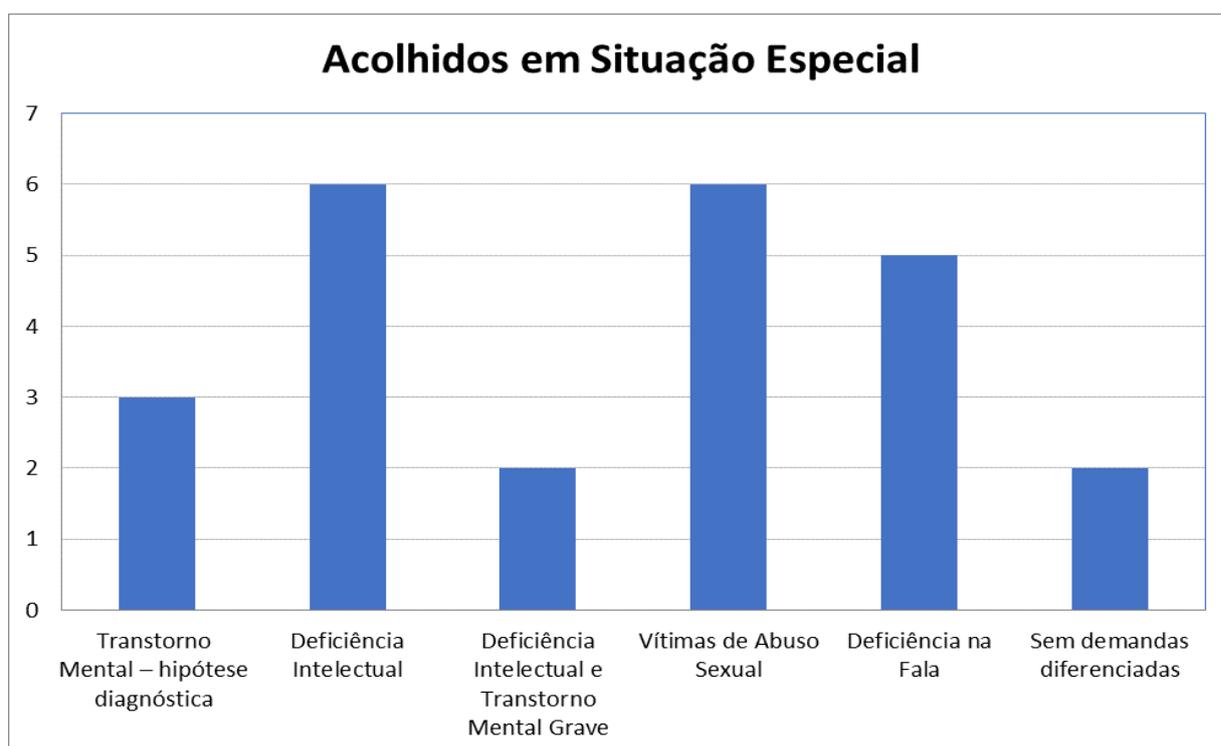
E-mail: casadenazarejd@gmail.com



10) CRIANÇAS/ADOLESCENTES ACOLHIDAS EM SITUAÇÕES ESPECIAIS

Descrição	Quantidade*	Pocentagem
Transtorno Mental – hipótese diagnóstica (transtorno de personalidade, transtornos de humor/depressivos, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade e transtorno opositor desafiador)	3	13%
Deficiência Intelectual	6	25%
Deficiência Intelectual e Transtorno Mental Grave	2	8%
Vítimas de Abuso Sexual	6	25%
Deficiência na Fala	5	21%
Sem demandas diferenciadas	2	8%

*Alguns acolhidos estão inseridos em mais de uma demanda.





Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

Jundiaí, 20 de março de 2022.

Ana Lúcia Manzato Antibero

Diretor Presidente

RG: 15.546.205-2

CPF: 079.629.788-64

Maria Aparecida da Silva

Coordenadora

CRESS 55053